



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 002/2022

**Retifica a Portaria P Nº 113/2017, publicada
no DIO/PMVV em 31/08/2017**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 000.369/2017 IPVV, datado de 19/05/2017 ou 16.806/2017 PMVV, datado de 03/04/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 133/2017, publicada no DIO/PMVV em 31/08/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à Senhora **CARLA MONICA HORTA**, titular do cargo de Professor PB – Educação Física, na forma do que dispõem o artigo 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, e art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c o artigo 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais. ”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/08/2017.

Vila Velha (ES), 11 de janeiro de 2022.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente